

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.391, DE 21 DE SETEMBRO DE 1987

Cria Cargos Comissionados de Coordenador DAS-3, nos Núcleos Regionais de Justiça I e II, sediados em Santarém e Marabá, respectivamente.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Secretaria de Estado de Justiça, 02 (dois) Cargos Comissionados de Coordenador DAS-011.3 lotados nos Núcleos Regionais de Justiça I e II, sediados nas Cidades de Santarém e Marabá, respectivamente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DOE Nº 26.079, DE 05/10/1987

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ